INDICAÇÃO Nº 219/2020
Data: 1º de junho de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, busque efetivar um convênio com a Itaipu Binacional, através do Programa "Cultivando Água Boa", visando facilitar a instalação de estruturas para captação e utilização de água pluvial em propriedades rurais, especialmente em criações de aves, suínos e leite.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a efetivar um convênio com a Itaipu Binacional através do Programa "Cultivando Água Boa".

A ideia é facilitar que produtores rurais possuam instalar estruturas para captação e utilização das águas pluviais, especialmente por parte de produtores de aves, suínos e leite.

Cumpre ressaltar que este programa está disponível para os municípios lindeiros ao lago de Itaipu, onde em convênio com o Município interessado pode ser feito projeto e instalação de estrutura para coletar as águas pluviais para serem utilizadas na propriedade rural, onde a Itaipu (através de programa específico) arca com a maioria dos custos.

Este melhoramento nas propriedades rurais rondonenses traria economia de água e energia elétrica, bem como evitaria erosão do solo e açoriamento de mananciais e afluentes do Lago de Itaipu, ganhando o produtor, a binacional e principalmente o meio ambiente.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 1º de junho de 2020.

VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador